AUT. 105
Pl. 118

Fls. 7066
Do 22/08/14

LEI N.º 110/2014

Súmula:- Altera o art. 1º da lei nº. 128/00, de 26/12/2000, que denomina vias do Loteamento Residencial Interlagos, como específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. O art. 1º da lei nº. 128/00, de 26/12/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...
Rua "14" – Prolongamento da Rua Carlos Sartini Neto

Art. 2º. A alteração de localidade da rua citada no artigo anterior tem como objetivo a adequação do prolongamento da **Rua Carlos Sartini Neto**, conforme art. 230 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Parágrafo Único. Fica mantido a denominação da Rua Fioravanti Miquellin com início no Loteamento Residencial Veneza.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal